



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.277

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.789, de 03 de julho de 2012.

“Exonera Valdomiro Marques Rosa – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 29 de junho de 2012, VALDOMIRO MARQUES ROSA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo

DGA07, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de julho de 2012.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XIII – Nº 3.032 – Página 01, no dia 01 de julho de 2011,

Onde Constou:

PORTARIA Nº 561/2011

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR ELIAS GARCIADASILVAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIAS GARCIA DA SILVA, matrícula 12451-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Serviços Básicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 10.887 de 18/06/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, bem como será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 1º de julho de 2011.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Passe a constar:

PORTARIA Nº 561/2011

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR ELIAS GARCIADASILVAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIAS GARCIA DA SILVA, matrícula 12451-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Serviços Básicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais pela média, conforme o disposto no art. 40, § 3º, e no art. 1º da Lei nº 10.887 de 18/06/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, bem como será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 1º de julho de 2011.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XIV – Nº 3.252 – Página 04, no dia 29 de maio de 2012,

Onde Constou:

PORTARIA Nº 582/2012

“REVISÃO DA PORTARIA N.º 463/2011, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor ELIAS GARCIA DA SILVA, matrícula 12451-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Ajudante de serviços Básicos,

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauth	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS

Referência I, letra I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos Integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2012, data da entrada em vigor da EC n.º 70/2012, tornando sem efeito a Portaria N.º 561/2011, publicada no D.O.M em 01/07/2011.

Dourados/MS, 21 de maio de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Passe a constar:

PORTARIA Nº 582/2012

“REVISÃO DA PORTARIA N.º 561/2011, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor ELIAS GARCIA DA SILVA, matrícula 12451-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Ajudante de serviços Básicos, Referência I, letra I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos Integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2012, data da entrada em vigor da EC n.º 70/2012, tornando sem efeito a Portaria N.º 561/2011, publicada no D.O.M em 01/07/2011.

Dourados/MS, 21 de maio de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/06/1160-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de abril, maio e junho de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1160-B/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	5	17/06/2012 A 21/06/2012
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	3	27/06/2012 A 29/06/2012
ANA PAULA HONORIO DO A. MOREIRA	114766532-2	FUMSAHD/HU	15	15/06/2012 A 29/06/2012
ANA PAULA MEDINA FEITOZA	90147-2	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
ANA PAULA MEDINA FEITOZA	90147-3	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
ANDREIA AMBROSIO	114761914-1	SEMED	1	01/06/2012 A 01/06/2012
ANSELMA PATRICIA REGO	114763639-3	FUMSAHD/HU	7	15/06/2012 A 21/06/2012
ANTONIA DE JESUS FERRAZ	3941-1	SEMED	15	13/06/2012 A 27/06/2012
APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO	114761160-2	SEMED	15	12/06/2012 A 26/06/2012
CAMILA CAETANO FERREIRA	114766221-3	SEMSUR	11	12/06/2012 A 22/06/2012
CAROLINE DE MATOS SANTOS	114763016-1	SEMED	7	13/06/2012 A 19/06/2012
CELIA MARIA DINO NOGUEIRA	4451-1	SEMED	10	11/06/2012 A 20/06/2012
CELIA MARTINS DORNELES PALHANO	22591-1	SEMED	15	13/06/2012 A 27/06/2012
CELIA MARTINS DORNELES PALHANO	22591-3	SEMED	15	13/06/2012 A 27/06/2012
CHAMPS DOLORES VARGAS P. SANTOS	114761891-2	SEMED	5	25/04/2012 A 26/04/2012
CHAMPS DOLORES VARGAS P. SANTOS	1147891-3	SEMED	5	25/04/2012 A 26/04/2012
CLAUDETTE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	88451-1	SEMED	5	25/06/2012 A 29/06/2012
CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO	114761093-1	SEMED	15	07/06/2012 A 11/06/2012
CLAUDIA CASTELÃO TETILAMELO	500946-1	SEMS	15	30/05/2012 A 13/06/2012
CLBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMED	1	15/06/2012 A 15/06/2012
CRISTINA PIRES DIAS LINS	42691-1	SEMED	12	11/06/2012 A 22/06/2012
CRISTINA PIRES DIAS LINS	70651-2	SEMED	12	11/06/2012 A 22/06/2012
DOMINGOS CIRIANO DA SILVA	12331-1	SEMAD	15	11/06/2012 A 25/06/2012
EDNA CARDOSO DE SÁ	114760568-1	SEMED	15	19/06/2012 A 03/07/2012
EDNELIA ANDRADE DONATO	33391-1	SEMED	1	16/06/2012 A 16/06/2012
ELLEN ROSE DECIAN	79791-1	SEMED	15	08/06/2012 A 22/06/2012
ELLEN ROSE DECIAN	79791-2	SEMED	15	08/06/2012 A 22/06/2012
ERICA ROBERTA DE SOUZA BARROS	114767791-1	SEMED	8	18/05/2012 A 24/05/2012
EVANDRO SILVA ROSA	46451-3	SEPLAN	15	12/06/2012 A 26/06/2012
GILCELA PINHEIRO DOS SANTOS	114763871-2	SEMSUR	15	14/06/2012 A 28/06/2012
GIVANI ALVES MENEZES	86451-1	SEMS	15	05/06/2012 A 19/06/2012
GLEIGEANY DE OLIVEIRA BELMONTE	114766071-2	SEMOP	6	10/06/2012 A 15/06/2012
IOLANDA UTUARI DE CASTRO	501439-4	SEMED	15	12/06/2012 A 26/06/2012
IRACI DA SILVA VIEIRA	60821-2	SEMED	12	18/06/2012 A 29/06/2012
IVONE SANTOS CARVALHO DUARTE	114767914-1	FUMSAHD/HU	15	15/06/2012 A 29/06/2012
JEAN PIERRE SOTT	114764185-1	GMD	5	27/06/2012 A 01/07/2012
JESSICA FONTES DOS SANTOS	114761987-1	SEMED	15	04/06/2012 A 18/06/2012
JOACIR DIVARCI TEIXEIRA	79371-1	SEMED	15	13/06/2012 A 27/06/2012
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	114762170-1	SEMFIRE	15	15/06/2012 A 29/06/2012
JOSINEIDE DE JESUS BRAZ	114762465-3	FUMSAHD/HU	14	13/06/2012 A 26/06/2012
JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN	114760183-1	SEMS	12	11/06/2012 A 22/06/2012
KARLA NETO VIEIRA	11476515-3	SEMS	15	11/06/2012 A 25/06/2012
LARYSSA SILVA LEMES	11476361-1	SEMED	15	21/06/2012 A 05/07/2012
LEANDRO CARLOS FRANCISCO	290016-3	SEMED	15	29/05/2012 A 12/06/2012
LEANDRO CARLOS FRANCISCO	290016-5	SEMED	15	29/05/2012 A 12/06/2012
LENIR FRANCISCA FERREIRA	114760861-4	FUMSAHD/HU	15	30/05/2012 A 13/06/2012

LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	28561-1	SEMAD	15	18/06/2012 A 02/07/2012
LINDIANE KEYLA DA SILVA	146991-2	SEMED	10	20/06/2012 A 29/06/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	154001-1	SEMED	15	12/06/2012 A 26/06/2012
MARIA CAPISTANA DA COSTA GADOTTI	114765215-1	SEMED	5	12/06/2012 A 16/06/2012
MARIA DE LOURDES LOZANO FERRI	32641-1	SEMS	5	18/06/2012 A 22/06/2012
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	8161-1	SEMED	9	21/06/2012 A 29/06/2012
MARIA MADALENA BERNARDES	153311-1	SEMAS	15	09/06/2012 A 23/06/2012
MARIA NILSE MOURÃO SILVA	501443-3	SEMED	5	18/06/2012 A 22/06/2012
MAURY APARECIDO GARCIA	114762120-1	SEMS	12	18/06/2012 A 29/06/2012
MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	14851-1	SEMAS	5	11/06/2012 A 15/06/2012
NAILZA FELIZARDO DE SOUZA	8951-1	SEMED	15	12/06/2012 A 26/06/2012
NILVA CELESTRINO ROCHANARCIZO	114767869-1	SEMED	8	04/06/2012 A 09/06/2012
PABLO ANDRÉ CRESPIAN	85801-3	SEMED	10	20/06/2012 A 29/06/2012
PATRICIA TORALES TETILA	79831-1	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
PATRICIA TORALES TETILA	79831-2	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	114760604-1	SEMED	5	11/06/2012 A 15/06/2012
ROSANA SEBASTIANA GALDINO	501879-1	SEMED	15	05/06/2012 A 19/06/2012
ROSANA CRISTINA LODRÃO FIROI	114767443-1	SEMED	7	19/06/2012 A 25/06/2012
ROSANA SANCHES NAKAYAMA	21201-1	SEMS	14	18/06/2012 A 01/07/2012
ROSANGELA BAIDEK ODY	114766558-1	SEMED	5	11/06/2012 A 15/06/2012
ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	43181-1	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	114767186-2	SEMS	4	19/06/2012 A 22/06/2012
SANDRA REGINA PISEANTI DE MATOS	39811-1	SEMED	15	14/06/2012 A 28/06/2012
SANDRA REGINA PISEANTI DE MATOS	39811-2	SEMED	15	14/06/2012 A 28/06/2012
SELMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	114761244-3	SEMS	15	14/06/2012 A 28/06/2012
SHIRLE TELES SILVA	43141-1	SEMED	15	19/06/2012 A 03/07/2012
SHIRLE TELES SILVA	10031-2	SEMED	15	19/06/2012 A 03/07/2012
SIANE REGINA DIAS DE ALMEIDA	114760626-1	SEMED	10	19/06/2012 A 28/06/2012
SIRLEI DOBINS DOS REIS	501352-4	SEMED	4	24/06/2012 A 27/06/2012
SULSANA BYAMCA SOUSA CANDIDO	114767255-1	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
TERESINHA DE FATIMA FERREIRA	34431-1	SEMS	15	13/06/2012 A 27/06/2012
TEREZA SOUZA DA SILVA	83131-1	SEMS	7	12/06/2012 A 18/06/2012
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	114762746-1	SEMED	5	25/06/2012 A 29/06/2012
VERA ODETE PAZ ESQUEVEL	88661-1	SEMED	15	14/06/2012 A 28/06/2012
VIVIANE MARIA ROMEO DEGRANDE	114760459-3	SEMS	6	15/06/2012 A 20/06/2012
ZELIA DO CARMO FERREIRA DAROSA	33711-1	SEMED	15	01/06/2012 A 15/06/2012
ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	42841-1	SEMED	10	13/06/2012 A 22/06/2012
ZULMIRA DOS SANTOS REIS	114763057-1	SEMED	15	18/05/2012 A 01/06/2012

Resolução nº.Lm/06/1161-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de maio, junho e julho de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1161-B/12/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADRIANA LUZIA FERREIRA	114761317-3	SEMS	15	20/06/2012 A 04/07/2012
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420-1	SEMS	15	06/06/2012 A 20/06/2012
ALVARO MARCOS ALTOMAR	38891-1	SEMSUR	15	27/06/2012 A 11/07/2012
ANA PAULA OLIVEIRA E F. COLZANI	114760403-1	SEMED	45	14/06/2012 A 28/07/2012
ANDREIA AMBROSIO	114761914-1	SEMED	18	02/06/2012 A 19/06/2012
BRENICE FERREIRA DE VITT	114765174-1	SEMED	30	14/06/2012 A 13/07/2012
CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	114765339-2	SEMAS	1	15/06/2012 A 15/06/2012
CECILIA DA SILVA COSTA	39301-1	SEMS	14	17/06/2012 A 30/06/2012
CELIA MARTINS DORNELES PALHANO	22591-1	SEMED	15	28/06/2012 A 12/07/2012
CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO	114761093-1	SEMED	55	12/06/2012 A 05/08/2012

RESOLUÇÕES

CLAUDIA CASTELÃO TETILA MELO	500946-1	SEMS	15	14/06/2012 A 28/06/2012
CLOTILDES MARTINS MORAIS	80151-3	SEMED	15	23/06/2012 A 07/07/2012
DILMADA SILVA	47761-1	GMD	92	15/06/2012 A 14/09/2012
DIRCE DA SILVA OLIVEIRA D. MARQUES	114761315-3	SEMS	14	16/06/2012 A 29/06/2012
DOMINGOS CIRIANO DA SILVA	12331-1	SEMAD	15	26/06/2012 A 10/07/2012
DORALICIA TAVARES CHAVES	79141-1	SEMED	60	31/05/2012 A 29/07/2012
EDNA CARDOSO DE SA	114760568-1	SEMED	15	04/07/2012 A 18/07/2012
EDNELIA ANDRADE DONATO	33391-1	SEMED	21	17/06/2012 A 07/07/2012
ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	87851-1	SEMED	30	29/06/2012 A 28/07/2012
ELLEN ROSE DECIAN	79791-1	SEMED	15	23/06/2012 A 07/07/2012
FATIMA FRANCINET MACEDO M. TARGAS	5751-1	SEMED	20	18/06/2012 A 07/07/2012
FILOMENA DE FATIMA MACHADO DIAS	32681-1	SEMED	60	01/07/2012 A 29/08/2012
FRANCUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-2	SEMED	60	23/06/2012 A 21/08/2012
GIVANI ALVES MENEZES	86451-1	SEMS	30	20/06/2012 A 19/07/2012
IARA DA SILVA NASCIMENTO	44411-1	PGM	28	01/06/2012 A 28/06/2012
IOLINDA UTUARI DE CASTRO	501439-4	SEMED	11	27/06/2012 A 07/07/2012
ISAU DE OLIVEIRA	114766049-1	PGM	16	21/06/2012 A 06/07/2012
IZAURA DE BARRÓS LOPES CARRASCOSA	114761671-2	SEMED	20	18/06/2012 A 07/07/2012
JESSICA FONTES DOS SANTOS	114761987-1	SEMED	4	19/06/2012 A 22/06/2012
JOACIR DIVARCI TEIXEIRA	79371-1	SEMED	9	28/06/2012 A 06/07/2012
JORGE ANTONIO GUSMÃO	114762648-1	SEMED	50	15/06/2012 A 03/08/2012
JOSE BATISTA DA SILVA	84551-1	GMD	30	17/06/2012 A 16/07/2012
JOSÉ PAULINO DA SILVA	13941-1	GMD	62	01/07/2012 A 31/08/2012
JOSEANE DA COSTA SOUZA	502019-5	SEMED	17	21/06/2012 A 07/07/2012
JULIENNE TODESCATO	114761005-3	SEMS	15	19/06/2012 A 03/07/2012
JULIANA PELEGRINI BRITO	114765031-3	SEMS	59	13/06/2012 A 10/08/2012
KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRE LOPES	90407-1	SEMS	60	13/06/2012 A 11/08/2012
LARYSSA SILVA LEMES	114760361-1	SEMED	2	06/07/2012 A 07/07/2012
LEANDRO CARLOS FRANCISCO	290016-3	SEMED	18	13/06/2012 A 30/06/2012
LEANDRO CARLOS FRANCISCO	290016-5	SEMED	18	13/06/2012 A 30/06/2012
LIANY MOREIRA DOS SANTOS	86541-1	SEMED	15	12/06/2012 A 26/06/2012
MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	114760574-1	SEMED	45	19/06/2012 A 02/08/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	154001-1	SEMED	11	27/06/2012 A 07/07/2012
MARIA CAPISTANA DA COSTA GADOTTI	114765215-1	SEMED	5	17/06/2012 A 21/06/2012
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS BEZERRA	7841-1	SEMED	35	20/06/2012 A 24/07/2012
MARIO DO SOCORRO DE MORAIS SANTOS	114760156-1	SEMS	46	26/06/2012 A 10/08/2012
MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS	22791-1	SEMED	60	09/06/2012 A 07/08/2012
MARIA MADALENA BERNARDES	153311-1	SEMAS	75	24/06/2012 A 06/09/2012
MARIA ZELIA DE SOUZA	153681-1	SEMAS	45	14/06/2012 A 28/07/2012
MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	8571-1	SEMED	8	21/06/2012 A 28/06/2012
MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	8571-4	SEMED	8	21/06/2012 A 28/06/2012
MIRIA ROSA DA SILVA	114762742-1	SEMED	20	18/06/2012 A 07/07/2012
NAILZA FELIZARDO DE SOUZA	8951-1	SEMED	11	27/06/2012 A 07/07/2012
NEIDA CAMARGO PELOGIA	130351-3	SEMS	185	30/06/2012 A 31/12/2012
PAULO BATISTA MENDES	114766510-1	SEMS	60	22/06/2012 A 20/08/2012
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHAES	81861-1	SEMED	31	31/05/2012 A 30/06/2012
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHAES	81861-1	SEMED	184	01/07/2012 A 31/12/2012
ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	114765803-1	SEMS	60	09/06/2012 A 07/08/2012
ROSA SEBASTIANA GALDINO	501879-1	SEMED	15	20/06/2012 A 04/07/2012
ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	43181-1	SEMED	12	26/06/2012 A 07/07/2012
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	80031-4	SEMS	25	16/06/2012 A 10/07/2012
SANDRA MARABRANDÃO MORAES	501671-5	SEMED	25	13/06/2012 A 07/07/2012
SIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS	10081-1	SEMED	30	02/07/2012 A 31/07/2012
SONIA MATOS FIALHO WERNER	501628-4	SEMED	22	16/06/2012 A 07/07/2012
SUELENE MARIA DE MENEZES B. MORAIS	114764283-1	SEMED	10	18/06/2012 A 27/06/2012
SUELIA PARECIDA FERNANDES MORAIS	114760389-1	SEMED	23	15/06/2012 A 07/07/2012
TATIANY FRANQUE PERRUPATO	114761632-2	SEMED	30	14/05/2012 A 18/05/2012
		EDE	13/06/2012 A 07/07/2012	

TELMAMARTINS SIQUEIRA	80221-1	SEMED	24	14/06/2012 A 07/07/2012
TELMAMARTINS SIQUEIRA	80221-2	SEMED	24	14/06/2012 A 07/07/2012
THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	114763954-1	SEMFIRE	15	13/06/2012 A 27/06/2012
THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	114763954-1	SEMFIRE	15	28/06/2012 A 12/07/2012
VANESSA LUCIANA DA S. DE A. FERNANDES	501741-1	SEMED	27	11/06/2012 A 07/07/2012
VANILLA ADALIA FERREIRA NOVAIS	114765704-1	SEMED	15	11/06/2012 A 25/06/2012
VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	88661-1	SEMED	43	29/06/2012 A 10/08/2012
ZELIA DO CARMO FERREIRA DAROSA	33711-1	SEMED	3	16/06/2012 A 18/06/2012

Resolução nº.Lm/06/1162-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de junho e julho de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1162-B/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
FRANCUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-3	SEMED	51	10.06.2012 A 30.07.2012
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	114766585-2	S E M E D		
				12.06.2012 A 08.07.2012
MIRIA ROSA DA SILVA	114762742-2	SEMED	28	18.06.2012 A 15.07.2012
NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	114760885-4	SEMED	72	03.07.2012 A 12.09.2012

EDITAIS

Edital nº. 007/SEMS/2012 por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal, nos termos do item 11.13 do Edital nº. 001/SEMS/2012 do Processo Seletivo Simplificado Público, respeitando a aprovação e classificação disposta no Edital de nº. 006/SEMS/2012, que homologou o resultado do referido processo, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para se apresentarem ao setor de Recursos Humanos da

Secretaria Municipal de Saúde nos termos do referido processo.

- MÁRIO CLAUS
 - DANYELLE RADAELLI DE ASSIS SERAPIÃO
- Dourados (MS), 05 de julho de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 307/2012/DL/PMD, conforme segue. **OBJETO:** Contratação de empresa para organização e realização de Leilão para vendas de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Dourados (MS). **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/07/2012 (dezoito de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 04 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 029/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 155/2012/DL/PMD, conforme segue. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e urbanismo, para atender diversos locais da zona urbana e distrital do Município de Dourados (MS). Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 21 de junho de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 038/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 221/2012/DL/PMD, conforme segue. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de reforma em telhado da Unidade Básica de Saúde do Parque do Lago II - Município de Dourados (MS). **PROPOSTANTE VENCEDORA CONSTEC CONST. TERRAP. INCORP. DE IMÓVEL LTDA.** Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação

LICITAÇÕES

submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 04 de julho de 2012.

Sônia Ap. Lima de Oliveira
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 066/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de concreto usinado a ser aplicado em diversos locais do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente GARDIN & CIA LTDA ME, vencedora e adjudicatária pelo valor global de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais).

Dourados (MS), 04 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações

fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 256/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de massa asfáltica para utilização em diversas vias urbanas e distritais do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, vencedora e adjudicatária, pelo valor global de R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil reais).

Dourados (MS), 05 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 238/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros de alimentação em geral, para atender os Programas Sociais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 10, pelo valor global de R\$ 33.581,76 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Dourados (MS), 04 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS.
Maria de Lourdes Fabre Corradini.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 122/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho 2012 e término previsto para 30 de junho 2013, bem como a alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice INPC (IBGE), conforme cláusula quarta, item 04.01, do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 499,10 (quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), totalizando um montante de R\$ 5.989,20 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 21.947,28 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 01/07/2012.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.104 – Atendimento básico à Saúde
2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2009/DCL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Valdir Ferreira.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 126/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho 2012 e término previsto para 30 de junho 2013, bem como a alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice INPC (IBGE), conforme cláusula quarta, item 04.01, do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 692,16 (Seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), totalizando um montante de R\$ 8.305,92 (oito mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 30.723,36 (trinta mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 01/07/2012.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.104 – Atendimento básico a Saúde
2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Fácil Tendudo Ltda - ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2011.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor estabelecido no contrato originário, este acréscimo é em face dos valores mensais, até que se espire o termo de ajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO
ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 595/2011/DL/PMD**

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento
CONTRATADA: Obra - Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Convite nº 028/2011.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 595/2011/DL/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de serviços de reforma na Escola Municipal "Geraldino Neves Correa" – no Distrito da Picadinha/ Município de Dourados/MS, bem como o saldo contratual de R\$ 2.496,79 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Indutil Indústria de Tintas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 071/2012.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual (microesfera de vidro), objetivando atender a sinalização de trânsito do Município de Dourados (MS), em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
EDILZA SILVEIRA ZANINIE DIAS	SEMED	16/2012	PAGAMENTO DE 10% REFERENTE AS AULAS
GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	791/2012	RESSARCIMENTO DE FALTAS
INEZ RAMOS PEREIRA	SEMED	841/2012	LICENÇA PRÊMIO
LUZINETTI PAULINO RIBEIRO	SEMED	934/2012	LICENÇA PRÊMIO
MARIA APARECIDA ARAUJO FERREIRA	SEMED	835/2012	LICENÇA PRÊMIO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEMED	885/2012	LICENÇA PRÊMIO
MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA CRUZ	SEMED	318/2012	ABONO PERMANÊNCIA
SANDRA FRANCISCA DA SILVA	SEMED	851/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
SUELY APARECIDA FURLAN PEREIRA	SEMED	839/2012	LICENÇA PRÊMIO
VENINA BENEDETTE FAGUNDES	SEMED	646/2012	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **28 DE JUNHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
84551-1	JOSÉ BATISTA DA SILVA	GMD	839/2012				30	17/06/2012	16/07/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 DE JUNHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114761317-3	ADRIANA LUZIA FERREIRA	SEMS	850/2012				15	20/06/2012	04/07/2012
114760403-1	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES COLZANI	SEMED	848/2012				45	14/06/2012	28/07/2012
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	SEMED	843/2012				30	14/06/2012	13/07/2012
114760568-1	EDNA CARDOSO DE SÁ	SEMED	854/2012	15	04/07/2012	18/07/2012			
32681-1	FILOMENA DE FATIMA MACHADO DIAS	SEMED	849/2012				60	01/07/2012	29/08/2012
59921-2	FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	SEMED	845/2012				60	23/06/2012	21/08/2012
114766049 1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	840/2012				16	21/06/2012	06/07/2012
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	SEMED	852/2012				20	18/06/2012	07/07/2012
114762648-1	JORGE ANTONIO GUSMÃO	SEMED	842/2012				50	15/06/2012	03/08/2012
502019-5	JOSEANE DA COSTA SOUZA	SEMED	844/2012				17	21/06/2012	07/07/2012
90407-1	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRE LOPES	SEMS	846/2012				60	13/06/2012	11/08/2012
114760361-1	LARYSSA SILVA LEMES	SEMED	841/2012	2	06/07/2012	07/07/2012			
114760574-1	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	SEMED	853/2012				45	19/06/2012	02/08/2012
80031-4	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	SEMS	851/2012				25	16/06/2012	10/07/2012
10081-1	SIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS SOARES	SEMED	855/2012				30	02/07/2012	31/07/2012
114763954-1	THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	SEMFIRE	847/2012				15	28/06/2012	12/07/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 042/ SemS/VISA /2012 – 04 de maio de 2012**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0799 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0799/2012, lavrado contra: “Cerdil Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda”, denominado Cerdil, CNPJ – 03.304.188/0001-50 e Inscrição Municipal 100026737, situada à Rua Hilda Bergo Duarte nº 81 - Centro, foi atuada por: descumprir atos emanados pela autoridade sanitária local segundo notificação nº 2191 (13/01/2012) e nº 2584 (14/02/2012), também transgrediu norma legal (Portaria 453/98 item 4.13) destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde, fez utilização de aparelho de raio-X contrariando as

normas legais estabelecida pela Portaria 453/98. O equipamento foi interditado. Desta forma se constituiu em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, inciso XXXIII, XXXII, III, C/C com Portaria 453/98.

RESOLVE EM 1ª INSTÂNCIA:

PENALIDADE: De acordo com:

Art. 335. As infrações sanitárias classificam-se em:

II – Graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante, (incisos I, IV e V do artigo 339).

Art. 337. Para a imposição de pena e a sua graduação, a autoridade sanitária

DEMAIS ATOS / RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

dirigente do órgão de Vigilância Sanitária levará em conta;

- I – As circunstâncias atenuantes e agravantes;
- II – A gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde pública;
- III – Os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 339. São circunstâncias agravantes:

- I – Ser o infrator reincidente;
- IV – Ter a infração conseqüências danosas à saúde;
- V – Se, tendo conhecimento do ato ou fato lesivo à saúde, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo ou saná-lo;

De acordo com o Art. 336., A pena de multa consiste no pagamento de importância em dinheiro, variável segundo a gravidade da infração, conforme a classificação estabelecida no artigo anterior, a que correspondem os seguintes limites:

Art. 336 inciso II – Para as do item II do artigo 335, entre 68 e 136 UFERMS.

Aplica-se como penalidade o valor mínimo deste inciso, que é 68 (sessenta e oito) UFERMS,

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 043/ SemS/VISA /2012 – 04 de junho de 2012

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1107 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 1107/2012, lavrado contra: “Isaura Barbosa Macedo”, denominado Panificadora, CPF – 337.476.951-91, situada à rua Álvaro Brandão nº 1.925 – Jardim Maracanã, foi autuada por: descumprir atos emanados pelas autoridades competentes com relação a falta de iluminação e falta de condições higiênicas. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, inciso XXXII e XXXIII e RDC 216/04 ANVISA.

RESOLVE EM 1ª INSTÂNCIA:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 Inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucezar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Vereador Albino Mendes. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 5ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 082/12 do Departamento de Habitação, Prefeitura Municipal de Dourados comunicando que no dia 26 de março, as 15 horas no anfiteatro da rua Coronel Ponciano será realizado o sorteio de sessenta casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida; b) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para pagamento de Programa do Município; c) Justificativa de ausência do Vereador Albino Mendes; d) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Fez uso da Tribuna Livre o Presidente da Ong “Um Novo Começo”, Senhor Ronald da Guia Melo, que discorreu sobre a ressocialização dos presos dos regimes aberto e semiaberto de Dourados; fez também uso da Tribuna o Dr. Andrade Neto, Juiz da Vara de Execuções Penais de Dourados, que falou sobre o Projeto Recomeçar que foi implantado na PHAC visando reinserir os presidiários na sociedade através de oportunidades no mercado de trabalho. Falaram sobre o assunto os Vereadores Pedro Pepa, Dirceu Longhi, Walter Hora, Elias Ischy, Délia Razuk e Idenor Machado. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Bebeto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 873 a 880; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 881 a 886; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 887 a 891; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 892 a 894; Elias Ischy apresentou 3 requerimentos, 3 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 895 a 903; Gino Ferreira apresentou 2 projetos de leis e 3 indicações protocolados sob os nºs 904 a 908; Idenor Machado apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 2 indicações e 5 moções protocolados sob os nºs 909 e 917; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 918 a 924; Cemar Arnal apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 925 a 928; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os nºs 929 a 933; Walter Hora apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 934 a 937. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Dirceu Longhi, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Délia Razuk, Bebeto, Walter Hora, Pedro Pepa e Elias Ischy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II - GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com os Artigos 168 e 169 do RI (10 minutos, tema livre, usaram da tribuna os Vereadores: Idenor Machado, Cido Medeiros, Bebeto, Pedro Pepa, Dirceu Longhi, Walter Hora, Elias Ischy e Délia Razuk, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III - ORDEM DO DIA: I.

PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 14/2012 de autoria dos Vereadores Cemar Arnal, Walter Hora, Alberto dos Santos e Juarez Amigo do Esporte, que revoga dispositivo da Lei nº 3.497/2011, que dispõe sobre a comercialização de alimentos nas cantinas da rede pública e instituições privadas de educação básica de Dourados-MS.; b) Projeto de Lei nº 078/2011 de autoria do Vereador Cido Medeiros, que dispõe sobre a realização de audiência pública anterior ao ato administrativo que estabelece reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano, no Município de Dourados-MS.; c) Projeto de Lei nº 11/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Osvaldo Dorneles a Rua Projetada D do residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II; d) Projeto de Lei nº 12/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que institui no Município a Semana do Atletismo Amador, a ser comemorada anualmente na segunda semana de outubro e passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados; e) Projeto de Lei nº 15/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Alameda das Paineiras a Rua Santa Fé, do Residencial Santa Fé, no Município de Dourados. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 04/2012 de autoria do Vereador Elias Ischy, que denomina Dr. Carlos Guimarães da Silva a Unidade Básica de Saúde da Rua Carolina Farias de Almeida, no Jardim Flórida II, desta cidade; b) Projeto de Lei nº 17/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Francisco Carlos de Alencar a Rua Projetada H no Residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II; c) Projeto de Lei nº 18/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Enoque Serafim do Nascimento a Rua Projetada J no Residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II; d) Emenda ao Projeto de Lei nº 154/2011 de autoria dos Vereadores Dirceu Longhi e Idenor Machado, que autorizam o Poder Executivo a instituir o Programa de Férias na Educação Infantil, a ser desenvolvido no período de recesso e férias nos Centros de Educação Infantil no Município. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 33/2012 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2013/2016; b) Projeto de Lei nº 19/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Antônio Espíndola a atual rua que está sendo aberta ligando os bairros Guaicurus e Estrela Verá; c) Projeto de Lei nº 21/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado que denomina Anna Giselle Moreira de Oliveira a Rua Projetada B do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II; d) Projeto de Lei nº 22/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado que denomina Rodrigo de Souza Vicentini a Rua Projetada I do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II; e) Projeto de Lei nº 13/2012 de autoria Pedro Pepa, que dispõe sobre a inclusão de componente curricular não disciplinar relativo a prevenção contra as drogas nas escolas da REME; f) Projeto de Lei nº 09/2012 de autoria Walter Hora, que altera dispositivos da lei nº 1.632/1990- define o funcionamento do serviço de táxi. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas a Redação Final dos Projetos de Leis nºs 078/2011, 14, 11, 12 e 15/2012, em bloco. Os Projetos de Leis nºs 04, 17 e 18/2012, assim como a Emenda ao Projeto de Lei nº 154/2011 foram aprovados em segunda votação, em bloco. O Projeto de Lei nº 33/2012 foi aprovado por maioria, em primeira votação, com voto contrário dos Vereadores Elias Ischy e Cido Medeiros. Os Projeto de Leis nºs. 19, 21, 22, 13 e 09/2012 foram aprovados, em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 003/2012 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei 3.516/2011, Lei nº 2.703/2004 e Lei 2.471/2002, que dispõem sobre a veiculação de Fundos Municipais (fundo Municipal de Cultura); b) Mensagem de Projeto de Lei nº 004/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de parte do corredor público (Chácara 104), na Rua Alberto Maxwell – Altos da Monte Alegre; c) Mensagem de Projeto de Lei nº 005/2012 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei 2.630/2003 e Lei 2.688/2004, retificando a área doada à Associação Vida Nova; d) Telegramas da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – informando a liberação de recursos para Programas do Município; e) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposição de Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1032 a 1034; Bebeto apresentou 3 requerimentos, 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 1035 a 1044; Cido Medeiros apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1045 a 1048; Délia Razuk apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1049 a 1052; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei, 3 requerimentos e 3 indicações protocoladas sob os nºs 1053 a 1059; Gino Ferreira apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 1060 e 1061; Idenor Machado apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 6 moções protocoladas sob os nºs 1062 a 1070; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1071 a 1076; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1077 a 1079; Pedro Pepa apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1080 a 1084; Walter Hora apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1085 a 1089; o Poder Legislativo apresentou 1 moção protocolada sob o nº 1090. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Elias Ishy, Walter Hora e Pedro Pepa. II – GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Bebeto, Idenor Machado, Albino Mendes, Walter Hora, Pedro Pepa e Elias Ishy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 04/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Dr. Carlos Guimarães da Silva a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Carolina Farias de Almeida, no Jardim Flórida II, em Dourados/MS; b) Projeto de Lei nº 17/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que “Denomina 'Francisco Carlos de Alencar' a Rua Projetada H, no Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II, no município de Dourados/MS”; c) Projeto de Lei nº 18/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que “Denomina 'Enoque Serafim do Nascimento' a Rua Projetada I, no Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II, no município de Dourados/MS”; d) Projeto de Lei nº 154/2011 de autoria dos Vereadores Dirceu Longhi e Idenor Machado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Férias na Educação Infantil, a ser desenvolvido do período de recesso e férias nos Centros de Educação Infantil do município. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 33/2012 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2013/2016; b) Projeto de Lei nº 19/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina 'Antônio Espíndola' a atual rua que está sendo aberta ligando os bairros Guaicurus e Estrela Verá; c) Projeto de Lei nº 21/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina 'Anna Giselle Moreira de Oliveira' a Rua Projetada B do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II; d) Projeto de Lei nº 22/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina 'Rodrigo de Souza Vicentin' a Rua Projetada I do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II; e) Projeto de Lei nº 13/2012 de autoria Pedro Pepa, que dispõe sobre a inclusão de componente curricular não disciplinar relativo a prevenção contra as drogas nas escolas da REME; f) Projeto de Lei nº 09/2012 de autoria Walter Hora, que altera dispositivos da Lei nº 1.632/1990, que define o funcionamento do serviço de táxi; g) Projeto de Lei nº 16/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina Vera Lúcia de Souza o Centro de Educação Infantil em fase de construção no Parque das Nações I Plano. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 38/2012 (003) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 3.516/2011, Lei nº 2.703/2004 e Lei nº 2.471/2002, que dispõe sobre veiculação de Fundos Municipais – Fundo Municipal de Cultura; b) Projeto de Lei nº 39/2012 (004) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de parte do corredor público (Chácara 104), na Rua Alberto Maxwell – Altos da Monte Alegre; c) Projeto

de Lei nº 40/2012 (005) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.630/2003 e Lei nº 2.688/2004, retificando a área doada à Associação Vida Nova; d) Projeto de Lei 17/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina Maestro Geraldo Antoniassi a Banda Municipal Lira Douradense; e) Projeto de Lei nº 35/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal a AECCEART – Associação de Esporte e Cultura do Centro Educacional Antônio Raposo Tavares; f) Projeto de Lei nº 36/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que dispõe sobre a instituição do Dia de Molay no município de Dourados. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas em bloco a Redação Final dos Projetos de Leis nºs 04, 17, 18/2012 e 154/2011. O Projeto de Lei nº 33/2012 foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Vereadores Cido Medeiros e Elias Ishy, em segunda votação. Os Projetos Leis nºs 13, 09 e 16/2012 foram aprovados em segunda votação. Os Projetos de Lei nºs 19, 21 e 22/2012 foram aprovados em bloco, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 38 (003), 39 (004), 17 e 36/2012 foram aprovados, em primeira votação. Os Requerimentos de urgência aos Projetos de Leis nºs 40 (05) e 35/2012 foram aprovados, bem como os respectivos projetos, em única votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 7ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, que altera Lei complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados; b) Mensagem do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 06/2012, que altera dispositivos da Lei nº 3.470 de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre o plano de asfaltamento comunitário no Município de Dourados e dá outras providências; c) Mensagem do Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 78/2011, que dispõe sobre a realização de audiência pública anterior ao ato que estabelece reajuste da tarifa do transporte coletivo; d) Telegramas do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; e) Telegramas da Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o desenvolvimento de Programas junto a Secretaria Municipal de Saúde; f) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposição de Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1149 a 1151; Bebeto apresentou 2 projetos de leis, 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1152 a 1158; Cido Medeiros apresentou 3 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1159 a 1166; Délia Razuk apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1167 a 1173; Dirceu Longhi apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1174 a 1179; Elias Ishy apresentou 3 requerimentos, 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1180 a 1187; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de resolução, 3 indicações protocoladas sob os nºs 1112, 1113, 1189 a 1191; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 1192 a 1199; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1200 a 1202; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1203 a 1206; Walter Hora apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1207 a 1209. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Délia Razuk, Walter Hora, Pedro Pepa, Bebeto, Albino Mendes, Dirceu Longhi e Elias Ishy II – GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Délia Razuk, Idenor Machado, Walter Hora, Pedro Pepa, Bebeto, Dirceu Longhi, Albino Mendes e Elias Ishy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 33/2012 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

dos Vereadores para a legislatura de 2013/2016; b) Projeto de Lei nº 09/2012 de autoria Walter Hora, que altera dispositivos da Lei nº 1.632/1990, que define o funcionamento do serviço de táxi; c) Projeto de Lei nº 13/2012 de autoria Pedro Pepa, que dispõe sobre a inclusão de componente curricular não disciplinar relativo a prevenção contra as drogas nas escolas da REME; d) Projeto de Lei nº 16/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina 'Vera Lúcia de Souza' o Centro de Educação Infantil em fase de construção no Parque das Nações I Plano; e) Projeto de Lei nº 19/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Antônio Espíndola a atual rua que está sendo aberta ligando os bairros Guaicurus e Estrela Verá"; f) Projeto de Lei nº 21/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Anna Giselle Moreira de Oliveira a Rua Projetada B do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II; g) Projeto de Lei nº 22/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Rodrigo de Souza Vicentin a Rua Projetada I do Residencial Sol Nascente – Jardim Canaã II. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 38/2012 (003) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 3.516/2011, Lei nº 2.703/2004 e Lei nº 2.471/2002, que dispõe sobre veiculação de Fundos Municipais – Fundo Municipal de Cultura; b) Projeto de Lei nº 39/2012 (004) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de parte do corredor público (Chácara 104), na Rua Alberto Maxwell – Altos da Monte Alegre; c) Projeto de Lei 17/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina Maestro Geraldo Antoniassi a Banda Municipal Lira Douradense; d) Projeto de Lei nº 36/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que dispõe sobre a instituição do Dia de Molay no município de Dourados. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 44/2012 (06) de autoria do Poder Executivo que altera dispositivos da lei nº 3.470 de 25/08/2011, que dispõe sobre o plano de asfaltamento comunitário e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 29/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que autoriza a instituição da campanha permanente de orientação, conscientização,

combate e prevenção da dengue nas escolas municipais e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 30/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa que cria no âmbito das escolas municipais de Dourados, a CIPA-ESCOLA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; d) Projeto de Lei nº 32/2012 de autoria do Vereador Walter Hora que institui o Dia municipal da Enfermagem a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio; e) Projeto de Lei nº 34/2012 Vereador Gino Ferreira, que dispõe sobre a afixação de cartaz que contenha informações sobre as consequências do uso de anabolizantes nas academias de ginásticas e estabelecimentos similares no município e dá outras providências; f) Projeto de Lei nº 41/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Selmos Gressler a atual rua Projetada I na Vila Toscana. IV. PROJETO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes que concede o Título de Cidadão Douradense ao Padre Rubens José dos Santos. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas em bloco a Redação Final dos Projetos de Leis nºs 09, 13, 16, 19, 21 e 22/2012. Foi aprovada por maioria de votos a Redação Final do Projeto de Lei nº 33/2012. Os Projetos de Leis nºs 38 (03), 39 (04), 17 e 36/2012 foram aprovados, em segunda votação. Foi aprovado por maioria de votos, o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 44/2012 (06). O Projeto de Lei nº 44/2012 (06) foi aprovado em regime de urgência, única votação. Os Projetos de Leis nºs 29, 30 32, 34 e 41/2012 foram aprovados, em primeira votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012 foi aprovado em única votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

EXTRATO**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Teixeira e Ramos Ltda Me, CNPJ N.º 12.762.864/0001-20

OBJETO: Aquisições de materiais gráficos
CONTRATO: 005/2012, 22 de junho de 2012.

VALOR: R\$ 20.319,00 (vinte mil trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2012 a 31 de dezembro 2012.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 004/2012, Convite 003/2012

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CONSTRUMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 13.970.273/0001-00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Aluguel de Máquinas e Equipamentos, Comércio e Depósito de Materiais de Construção, Exceto Areia, Pedra e Cascalho, Localizada junto a Rua Cuiabá N° 855, Centro, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTRELA CHASSI SOLDA LTDA - ME, CNPJ 11.313.454/0001-39, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para a atividade de recuperação de Chassi de Veículos e Serviços de Soldas em Veículos, localizado a BR 463 S/Nº, KM 02 lado esquerdo, saída para Ponta Porã, Sítio Campina Verde, CEP 79.800-000, Município de Dourados (MS).

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença de Instalação – LI, para atividade de assistência social localizada na Rua Natal, nº 450, Jardim Cuiabá, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença de Operação – LO, para atividade de assistência social localizada na Rua Natal, nº 450, Jardim Cuiabá, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Rua Dr. Camilo H. da Silva, 459 1º Andar, no município de Dourados (MS). Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Rua Dr. Camilo H. da Silva, 459 1º Andar, no município de Dourados (MS). Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Rua Dr. Camilo H. da Silva, 459 1º Andar, no município de Dourados (MS). Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MULTIDISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 15.490.072/0001-31, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Varejista de Embalagens Plásticas, Produtos Descartáveis, Produtos de Limpeza e Utensílios de Uso Doméstico, Localizada junto a Rua 31 de Março, Nº 39, vila Alba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAÇA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME inscrito no CNPJ: 03.344.096/0001-01 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA (LP), para atividade de : Fabricação, comercio varejista de rações balanceadas, sem cozimento, suplemento mineral e derivados de produtos agrícolas para consumo animal, situado na AV.03 , LOTE 03 QUADRA 01, DISTRITO INDUSTRIAL , Centro, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução nº 063/2012/CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990, e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990:

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Maria Luzia Soares da Silva, para assumir a função de Conselheira Tutelar no período de 02/07/2012 a 16/07/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de julho de 2012.

Ivonete Laurinda Ferreira
Presidenta do CMDCA